|  |  |
| --- | --- |
| Assunto | Aprova as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 143/2017 |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 048/2018** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, inciso I, alínea b, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando que a CED-CAU/BR, por meio da Deliberação nº 033/2018 CED-CAU/BR, tramitada ao CAU/RS pelo protocolo SICCAU nº 714041/2018, solicitou à CED-CAU/RS sugestões de pontos a serem revisados na Resolução CAU/BR nº 143/2017 e propostas de encaminhamento;

Considerando que o art. 94, inciso I, do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que compete à CED/CAU/RS “*propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ética e disciplina, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR”;*

Considerando o disposto no art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, que define o encaminhamento das deliberações das comissões à Presidência do CAU/RS, para a tomada das providências pertinentes;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar o documento que prevê as sugestões de pontos a serem revisados na Resolução CAU/BR nº 143/2017, na forma do Anexo I desta deliberação.
2. Encaminhar esta deliberação e seu anexo à CED-CAU/BR, por meio do protocolo SICCAU nº 714041/2018.
3. Encaminhar esta deliberação ao Presidente do CAU/RS, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, para homologação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOE VEGA COTTA DE MELLO**Coordenador em Exercício | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**Membro | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |